

instituto
brasileiro de
governança
corporativa

Manual de educação continuada

Programa de certificação

ibgc

Agosto de 2023

Sumário

Introdução

- 1 Critérios para Manutenção da Certificação e Validação de Créditos
- 2 Lançamento, Avaliação e Aprovação de Créditos
- 3 Categorias de Créditos
- 4 Quantidade de Créditos
- 5 Revisões e Atualizações

Introdução

Para manter sua certificação, os profissionais certificados pelo IBGC deverão submeter-se ao programa de educação continuada, essencial para todos os agentes de governança, observando as condições expressas na versão mais atualizada deste documento, disponível no **site** do IBGC.

O contínuo aperfeiçoamento permite indicar ao mercado o comprometimento do profissional certificado em estar atualizado e em constante aprendizagem, por meio de cursos, seminários, fóruns, palestras, atuação profissional vinculada à certificação, entre outras atividades descritas neste manual.

Muito embora o IBGC ofereça diversos cursos e eventos, o profissional certificado poderá escolher livremente as instituições de ensino e de mercado para cumprir seu Programa de Educação Continuada.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone: (11) 3185 4200 ou pelo email certificacao@ibgc.org.br

1. Critérios para manutenção da certificação e validação de créditos

- 1.1** O profissional certificado deve cumprir 45 (quarenta e cinco) créditos de educação continuada no período de 3 (três) anos para manter sua certificação.
- 1.2** Cada crédito corresponderá a uma determinada carga horária de dedicação efetiva à educação continuada, conforme definido neste manual, e o conteúdo deverá ser descrito no momento do lançamento.
- 1.3** Serão reconhecidas, para a contabilização de créditos, atividades que:
- Contribuam para o desenvolvimento e crescimento do profissional certificado.
 - Sejam conduzidas ou ministradas por profissionais qualificados.
 - Tenham pelo menos 2 (duas) horas de duração.
 - Estejam relacionadas entre os tópicos referentes à certificação profissional, conforme tabela ao lado:

CCA ibgc	CCA+ ibgc	CCF ibgc	CCoAud ibgc	CCoAud+ ibgc
Conselheiros de Administração		Conselheiros Fiscais		Membros de Comitês de Auditoria
Ambiente regulatório e legislação		Ambiente regulatório e legislação		Ambiente regulatório e legislação
Aspectos comportamentais na tomada de decisão		Auditoria interna e auditoria independente		Auditoria interna e auditoria independente
Auditoria interna e auditoria independente		Ética, integridade e <i>compliance</i>		Ética, integridade e <i>compliance</i>
Ética, integridade e <i>compliance</i>		Finanças e contabilidade		Finanças e contabilidade
Finanças e contabilidade		Gerenciamento de riscos e controles internos		Gerenciamento de riscos e controles internos
Gerenciamento de riscos e controles internos		Governança corporativa		Governança corporativa
Governança corporativa				
Inovação e transformação digi				
Orientação e gestão estratégica				
Sucessão, remuneração e avaliação				

- 1.4** O profissional certificado terá até o dia do vencimento da sua certificação para atingir o requisito mínimo de 45 créditos e efetuar o pagamento da taxa de renovação do certificado. O não cumprimento da totalidade de créditos exigida, bem como o não pagamento da taxa, impossibilitarão a renovação da certificação.
- 1.5** Caso o profissional certificado não atinja o número mínimo de créditos necessários antes da data de vencimento de sua certificação, mas tenha interesse em mantê-la, será necessário passar por um novo processo de avaliação, de acordo com a categoria da certificação profissional.

2. Lançamento, avaliação e aprovação de créditos

- 2.1** O lançamento de créditos é de responsabilidade do próprio profissional certificado e deverá ser realizado por meio de plataforma *online* disponibilizada no **site** do IBGC. Para orientações sobre como efetuar o lançamento, contate a equipe de certificação do IBGC.
- 2.2** Para maior conveniência dos profissionais certificados, o IBGC se responsabilizará pelo lançamento de créditos referentes aos cursos e eventos realizados no próprio instituto, com exceção de eventos sem inscrição, cujos créditos devem ser registrados pelo próprio profissional.
- 2.3** O profissional certificado é responsável pelo conteúdo das informações contidas no seu extrato de controle de créditos. Informações incorretas ou imprecisas poderão ser consideradas violação ao **Código de Conduta** do IBGC e gerar penalidades ao profissional.
- 2.4** Para a contabilização de créditos, serão considerados somente atividades com data de início posterior à da certificação do profissional e concluídos antes da data de lançamento dos créditos.
- 2.5** O IBGC reserva-se o direito de solicitar comprovação da participação nos cursos e eventos declarados para a obtenção de créditos, e o profissional terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação necessária.
- 2.6** O IBGC terá o prazo de 30 (trinta) dias para validar ou não os créditos lançados pelos profissionais certificados.
- 2.7** Em caso de reprovação de créditos, o IBGC coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

3.

Categorias de créditos

- 3.1** Poderão ser contabilizados para a obtenção de créditos, desde que relacionados ao programa de educação continuada previsto neste manual:
- a. Aquisição de conhecimento: Cursos abertos, cursos *in-company*, cursos à distância (*online/e-learning*), seminários, congressos, palestras e outros eventos profissionais.
 - b. Docência: Atuação como instrutor, professor, palestrante, moderador em cursos e eventos e bancas examinadoras de dissertações e teses.
 - c. Atuação em comissões técnicas e profissionais de entidades de mercado.
 - d. Produção intelectual: Publicação de artigos e livros autorais ou de traduções e adaptações de livros originários do exterior.
 - e. Atuação em órgãos de governança: conselhos de administração, conselhos fiscais, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, comitês de auditoria e outros comitês de assessoramento ao conselho.

4. Quantidade de créditos

4.1 A quantidade de créditos referente às atividades previstas no item 3 deste manual devem ser contabilizados conforme tabelas a seguir. A quantidade de créditos atribuídos será arredondada conforme norma técnica ABNT NBR 5891:2014.

4.2 O IBGC pode, anualmente, selecionar temas específicos considerados essenciais para os profissionais certificados. Serão atribuídos mais créditos às atividades de educação continuada relacionadas a tais temas. Os profissionais certificados serão informados a respeito dos temas mediante comunicação eletrônica.

Tabela I – Aquisição de Conhecimento

Natureza	Duração	Quantidade de Créditos
Cursos e treinamentos profissionais (abertos, <i>in-company</i> , <i>online</i> /a distância)	Mínimo de 2 horas	Créditos = Carga horário do curso dividida por 2 Máximo de 30 créditos por curso
Cursos de graduação, extensão e pós-graduação (MBAs, mestrado, doutorado etc.)	Mínimo de 180 horas	8 créditos por disciplina (podem ser lançados semestralmente)
Eventos técnicos e profissionais (conferências, seminários, palestras, fóruns, debates, congressos, painéis, simpósios, encontros nacionais e internacionais)	Mínimo de 2 horas	Créditos = Carga horária do evento dividida por 2
Participação em programas de mentoria relacionados a governança corporativa	Mínimo de 5 meses	6 créditos por ano (podem ser lançados semestralmente)
Autoestudo (leituras, cursos sem inscrição etc.)	-	Limite de 2 créditos por ano

Tabela II – Docência (Professores, Instrutores, Mentores e Moderadores de Debates e Eventos)

Natureza	Características	Quantidade de Créditos
Cursos e eventos profissionais (incluindo congressos, debates, simpósios etc.)	-	Crédito = número de horas palestras divididas por 1,5 Limite de 16 créditos por ano
Apresentação de estudos e trabalhos de pesquisa técnica	Congressos e convenções nacionais e internacionais	8 créditos por estudo/trabalho Limite de 16 créditos por ano
Cursos de graduação e extensão	Disciplinas ministradas em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC	6 créditos por disciplina (podem ser lançados semestralmente) Limite de 12 créditos por ano
Cursos de pós-graduação (<i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>)	Disciplinas ministradas em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC	8 créditos por disciplina (podem ser lançados semestralmente) Limite de 16 créditos por ano
Banca examinadora de monografias, dissertações e teses	Bacharelado, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado, livre-docência	8 créditos por banca Limite de 16 créditos por ano
Participação em programas de mentoria relacionados à governança corporativa	Mínimo de 5 meses	6 créditos por ano (podem ser lançados semestralmente)

Tabela III – Atuação em Comissões Técnicas e Profissionais de Entidades de Mercado

Natureza	Características	Quantidade de Créditos
Comissões técnicas e profissionais de entidades de mercado, nacionais e internacionais	Comissões técnicas e de pesquisa do IBGC, IBEF, APIMEC, CFC, Ibracon e outras entidades de classe e de mercado de prestígio	1 crédito por reunião Limite de 8 créditos por ano

Tabela IV – Produção Intelectual

Natureza	Quantidade de Créditos
Publicação impressa ou eletrônica de artigos em jornais ou revistas	2 créditos por artigo Limite de 8 créditos por ano
Autoria de livros relacionados a temas de governança e gestão	16 créditos por obra Limite de 32 créditos por ano
Coautoria e organização de livros relacionados a temas de governança e gestão	8 créditos por obra Limite de 16 créditos por ano
Autoria de capítulos de livros relacionados a temas de governança e gestão	6 créditos por capítulo Limite de 12 créditos por ano
Traduções e adaptações de livros	8 créditos por obra Limite de 16 créditos por ano

Tabela V – Atuação em Órgãos de Governança

Natureza	Características	Quantidade de Créditos
Conselhos de administração, consultivos ou deliberativos	Atuação por no mínimo 12 meses em conselhos formais	8 créditos anuais por conselho
Conselhos fiscais	Atuação por no mínimo 12 meses em conselhos formais	8 créditos anuais por conselho
Comitês de assessoramento ao conselho de administração	Comitês de auditoria, riscos, remuneração, pessoas, estratégia, finanças etc.	8 créditos anuais por comitê

5. Revisões e atualizações

- 5.1** O conteúdo deste manual está sujeito a revisões periódicas sem a necessidade de prévia comunicação ao profissional certificado. Todas as modificações e atualizações serão disponibilizadas no **site** do IBGC.

ibgc

**instituto
brasileiro de
governança
corporativa**

Fundado em 27 de novembro de 1995, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), organização da sociedade civil, é referência nacional e uma das principais no mundo em governança corporativa. Seu objetivo é gerar e disseminar conhecimento a respeito das melhores práticas em governança corporativa e influenciar os mais diversos agentes em sua adoção, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações e, conseqüentemente, para uma sociedade melhor.

Av. das Nações Unidas, 12.551
21º andar - São Paulo - SP
CEP 04578-903
São Paulo e região 11 3185 4200
Outras localidades 4020 1733
e-mail: ibgc@ibgc.org.br
www.ibgc.org.br